

EDITAL N°52, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO QUEDAS DO IGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N° 1146, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2023, seção 2, página 29.

Após a análise da Comissão instituída pela portaria 92 (2313698) de 24 abril de 2023, conclui-se que o pedido de afastamento se justifica pela importância da continuidade da formação do servidor para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e institucionais do IFPR - campus avançado de Quedas do Iguaçu. Assim como considera-se também a relevância do programa de pós graduação em Educação da Unioeste (Universidade do Oeste do Paraná - Campus Cascavel) ao qual o servidor encontra-se matriculado, bem como a natureza interdisciplinar inerente ao programa já mencionado e sua aplicabilidade nas atividades pedagógicas e institucionais do IFPR, considerando o contexto da educação profissional e tecnológica. Porém, esta comissão **indeferiu o pedido de afastamento do servidor em função das seguintes inconsistências**, de acordo com o edital 28 de 4 de Abril de 2023:

- Ausência do documento “Declaração de atividades profissionais exercidas fora do IFPR (Item 2.4 do edital 28);
- No Requerimento de Afastamento Integral, no item 3 da seção 5 – Documentos obrigatórios, é exigido que o servidor apresente Comprovante de Aprovação ou Matrícula em Programa de pós-graduação contendo data de início e término, informações estas ausentes no anexo 2290437 apresentado no processo;
- A comissão calculou, com base nos documento 2300847, que a pontuação oriunda de Atividades de Ensino (PAEns) seria no valor médio de 8.9 horas relógio (totalizando 133.5 pontos), porém, o servidor apresentou uma pontuação de 9.4 horas relógio (totalizando 141 pontos).

Salienta-se o edital prevê períodos de recursos em que o servidor pode responder às inconsistências observadas por esta comissão, bem como inserir a documentação sugerida para posterior análise.

Classificação	Nome	Siape	Pontuação - Índice de Afastamento
1º	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA	1341616	100,17

Quedas do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN DE PAULA CAMARGO, DIRETOR(a)**, em 10/05/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2341097** e o código CRC **7D716436**.

Jonathan de Paula Camargo

Diretor-Geral
Siape 1121053

Referência: Processo nº 23411.006951/2023-51

SEI nº 2341097

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | QUEDAS/DG/IFPR/QUEDAS-DG/QUEDAS
Rua, Marginal Imbirama, 300, Quedas do Iguaçu - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil